

Autos Administrativos Nº 202100403195

CLASSE: Procedimento de Gestão Administrativa
ASSUNTO: Protocolo / Expedição
CRIADOR: Eclea Francinne De Almeida
ÓRGÃO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PETROLINA DE GOIÁS
DATA CRIAÇÃO: 28/10/2021 - 18:56

Envolvido(s)

Envolvimento	Nome do Envolvido
INTERESSADO(A)	CAOSAÚDE

Autos Administrativos n. 202100403195

Ofício Circular 2021006583061

Boa tarde.

Por determinação da Coordenadora da Área da Saúde do Centro de Apoio Operacional, encaminhamos anexo Ofício Circular 1173/2021 da Superintendência de Vigilância em Saúde, acerca da Dose de reforço da vacina contra COVID-19 para os trabalhadores da Saúde e pessoas com 60 anos e mais, para ciência.

Colocamo-nos à disposição ao que for necessário.

Atenciosamente.

Dalila Amaral



Documento assinado eletronicamente por **Eclea Francinne de Almeida**, em **28/10/2021**, às **18:56**, e consolidado no sistema Atena em 28/10/2021, às 18:56, sendo gerado o código de verificação d3f021b0-1a67-013a-ae73-0050568b765d, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício Circular nº 1173/2021 - SES

Goiânia, 13 de outubro de 2021.

Aos Senhores (as)

SECRETÁRIOS (AS) MUNICIPAIS DE SAÚDE

Assunto: Dose de reforço da vacina contra COVID-19 para os trabalhadores da Saúde e pessoas com 60 anos e mais.

Senhores (as) Secretários (as),

1. Considerando a Nota Técnica nº 47/2021 – SECOVID/GAB/SECOVID/MS que recomenda a administração de dose de reforço em Trabalhadores da Saúde e o Ofício Circular nº 68/2021 – SECOVID/GAB/SECOVID/MS que encaminha o Quinquagésimo Terceiro Informe Técnico e a 55ª Pauta de distribuição das vacinas Covid-19, com quantitativo de doses da Vacina Comirnaty (Pfizer) para, iniciar a vacinação da dose de reforço dos trabalhadores da Saúde.
2. Considerando o Ofício Circular nº 1148/2021-GI, que recomenda a vacinação dos trabalhadores da saúde que completaram o esquema vacinal até 31/03/2021.
3. Considerando que o quantitativo de doses da vacina Comirnaty (Pfizer) enviadas na Pauta nº 55 para trabalhadores da Saúde superou em mais de 100% o quantitativo de vacinados com esquema encerrado (segunda dose ou dose única até 31/03/2021) e a disponibilidade de doses em estoque nos Municípios.
4. Recomendamos que os municípios ampliem a vacinação da dose de reforço para Trabalhadores da Saúde que vacinaram contra a Covid-19 com segunda dose ou dose única até 15/04/2021.
5. Orientamos que a administração da dose de reforço para os trabalhadores da saúde que vacinaram contra a Covid-19 com segunda dose ou dose única até 15/04/2021 ocorra até 07/11/2021.
6. Esclarecemos que a vacinação dos demais Trabalhadores da Saúde ocorrerá gradativamente conforme cronograma de entrega de doses do Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

CLARICE CARVALHO DOS SANTOS
Gerente de Imunização

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Superintendente de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE CARVALHO DOS SANTOS, Gerente**, em 13/10/2021, às 12:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024376358** e o código CRC **CE2C869F**.

GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO
Avenida 136, Qd. F-44 Lts. 22 e 24, 4º andar, Edifício César Sebba, Setor Sul, CEP 74093-250 -
Goiânia/GO



Referência: Processo nº 202100010046559



SEI 000024376358

Autos Administrativos n. 202100403195

Encaminhamento a Órgão Interno 2021006583073

Autos conclusos para deliberação.

Petrolina de Goiás, datado e assinado digitalmente

Eclea Francinne de Almeida
Secretária Auxiliar do MP



Documento assinado eletronicamente por **Eclea Francinne de Almeida**, em **28/10/2021**, às **18:56**, e consolidado no sistema Atena em 28/10/2021, às 18:56, sendo gerado o código de verificação e670d7d0-1a67-013a-ae79-0050568b765d, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.

Autos Administrativos n. 202100403195

Despacho Administrativo 2021006660371

DESPACHO

Ciente. Determino:

1) Junte-se ao procedimento administrativo instaurado nesta Promotoria de Justiça para acompanhar a vacinação de COVID-19, no Município de Petrolina de Goiás, e cópia ao procedimento administrativo referente ao Município de Santa Rosa;

2) Oficie-se às Secretarias Municipais de Saúde da Comarca dando ciência dos documentos anexos e requisitando sejam adotadas medidas de ampla divulgação e implementação da dose de reforço para os grupos indicados, conforme Nota Técnica nº 47/2021 - SECOVID/GAB/SECOVID/MS.

Expeça-se o necessário para a realização do ato na forma do Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 08/2021.

Cumpra-se.

Petrolina de Goiás, data da assinatura digital.

ANDRÉIA ZANON MARQUES JUNQUEIRA

Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Zanon Marques Junqueira**, em **03/11/2021**, às **16:46**, e consolidado no sistema Atena em 03/11/2021, às 16:46, sendo gerado o código de verificação b5ef0920-1f0c-013a-d558-0050568b765d, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.